

Santo André, 11 de junho de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4262/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 155/2026

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM nº 155/2026 - Dispõe sobre a cobrança de multas decorrentes do descarte irregular de resíduos sólidos conjuntamente com a fatura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Nino Brandão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

